



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 3 ao Substitutivo, de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez, ao Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e dá outras providências

A Emenda em análise é da autoria do nobre Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 03 de dezembro de 2014.


JESSE LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 3 ao substitutivo nº 01 de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez do Projeto de Lei nº 372/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 4 de dezembro de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: a Emenda nº 3 ao substitutivo nº 01 de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez do Projeto de Lei nº 372/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 4 de dezembro de 2014.


ANTONIO CARLOS SILVANO

Presidente


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro


VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Membro

